



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### TERMO ADITIVO



**Termo aditivo ao Convênio que entre si celebram a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) visando à cooperação na atividade de fiscalização e supervisão, e no intercâmbio de informações sobre os profissionais da Contabilidade, especialmente dos Auditores Contábeis Independentes.**

**A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**, autarquia federal criada pela Lei nº 6.385 de 07/12/76, inscrita no CNPJ sob nº 29.507.878/0001-08, com sede em Rua Sete de Setembro, 111 - 32º andar, CEP 20050-901, representada por seu presidente João Pedro Barroso do Nascimento, portador do CPF [REDAZIDA], e o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, autarquia federal, criada pelo Decreto-Lei nº 9.295 de 27/05/46, inscrito no CNPJ sob nº 33.618.570/0001-70, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, Bloco "J", Edifício, CFC, Brasília/DF, CEP 70070-920, neste ato representado por seu Presidente, Aécio Prado Dantas Júnior, portador do CPF [REDAZIDA], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Segunda do Convênio firmado entre a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assinado em abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Aécio Prado Dantas Júnior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código F455-72E4-EC70-8434.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA OPERACIONALIZAÇÃO**

**2.1** - Os Partícipes poderão adotar atos e normas específicas e necessárias ao cumprimento das atividades propostas.

**2.2** - Cada Partícipe arcará com os seus respectivos custos envolvidos nas atividades objeto do presente Convênio, não cabendo ressarcimento de uma à outra em razão dos serviços executados.

**2.3** - Os Partícipes comprometem-se a observar todas as regras e princípios referentes à privacidade e proteção de dados estabelecidos na legislação aplicável, em especial na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas ao convênio original, que não colidem com o presente Termo.

## **CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**


A publicação do presente Termo Aditivo ao Convênio, sob a forma de extrato, deverá ser providenciada pela CVM no prazo de 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Comissão de Valores Mobiliários  
João Pedro Barroso do Nascimento  
Presidente

Conselho Federal de Contabilidade  
Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente

Testemunhas:

Nome  Documento assinado digitalmente  
STEPHANIE VASCONCELOS LACERDA  
Data: 14/08/2023 14:37:23-0300  
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome  Documento assinado digitalmente  
FELIPE GONCALVES BASTOS  
Data: 14/08/2023 14:34:49-0300  
CPF: Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente por Aécio Prado Dantas Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código F455-72E4-EC70-8434.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Barroso do Nascimento, Presidente**, em 13/07/2023, às 14:41, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1826302** e o código CRC **E323952B**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://super.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://super.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1826302** and the "Código CRC" **E323952B**.*

Este documento foi assinado digitalmente por Aécio Prado Dantas Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código F455-72E4-EC70-8434.